



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 116/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), habilitado (a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS N° 01/2009**:

Para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape no. 701200, Classe D, capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Erechim:

GEOVANA ANTUNES, Código de vaga: 0896399.

II - A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 11 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS